ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 MAI 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º247/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja encaminhado projeto de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo a fim de que seja criado o cargo de fiscal de transportes na Administração Pública Municipal".

J U S T I F I C A T I V A

O nosso Município carece de profissional que fiscalize as condições de tráfego e operações dos meios de transportes coletivos urbanos, a exemplo das linhas de ônibus, vans, táxis e embarcações que ligam as ilhas ao continente. Trata-se do fiscal de transportes, o qual também monitora as chegadas e as partidas, verificando o cumprimento de horários e registrando eventuais ocorrências.

Mangaratiba, 06 de maio de 2021.

Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante

APROVADO
Em 06 MAI 2021
Presidente